PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO Nº 50/2025
EMENTA: Estima a receita e fixa a despesa do Município para o Exercício de 2026.

EMENDA N.º 85

Art. 1º Insere DESPESA conforme especificado abaixo, com a correspondente dotação orçamentária:

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE EMENDA **REPASSE A ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**	
Tipo:	**EMENDAS IMPOSITIVAS DOS VEREADORES**
Emenda Orçamento nº:	
Ordem de Prioridade:	**03**
Autoria:	**CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON**
Secretaria Responsável:	**SECRETARIA DA SAÚDE**
Objeto da Emenda: **REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO PARA A DESTINAÇÃO DE RECURSOS PARA SUBVENÇÃO AO TERCEIRO SETOR/IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DE JAHU, PROMOVENDO OBTENÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA EXECUÇÃO DE PROCEDIMENTOS EM CIRURGIA ORTOPÉDICA E GERAL.**	
Objetivo Geral: **GARANTIR INVESTIMENTO PARA QUE SEJA VIABILIZADO A CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO ENTRE O PODER PÚBLICO MUNICIPAL E A SANTA CASA DE MISERICÓRDIA PARA EXECUÇÃO DE CIRURGIA ORTOPÉDICA E GERAL.**	
Justificativa: **ATENDER A ALTA DEMANDA, AFIM DE REDUZIR A LISTA DE ESPERA DE MUNÍCIPES JAHUENSES COM PROBLEMAS ORTOPÉDICOS E GERAL QUE NECESSITAM DE DE CIRURGIA ORTOPÉDICAS E GERAL.**	
Metas e Resultados: **ATENDER O MAIOR NÚMERO POSSÍVEL DE PACIENTES COM NECESSIDADE DE CIRURGIA ORTOPÉDICA EM GERAL, AJUDANDO- OS NA MELHORA DO PACIENTE.**	
Público Alvo: **PACIENTES COM ENCAMINHAMENTO MEDICO PARA CIRURGIA.**	

DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL

CÂMARA MUNICIPAL FOLHA Nº 554

Razão Social:	**IRMANDADE DE MISERICÓRDIA DI JAHU/SANTA CASA**
Endereço:	**RUA RIACHUELO, Nº1073**
Bairro:	**CENTRO**
CEP:	**17.201-340**
Cidade/UF:	**JAÚ-SP**
Telefone:	**3602-3210**
CNPJ:	**50.753.631/0001-50**
Site Oficial:	**Www.santacasajau.com.br**
Email Corporativo:	**provedoria@santacasajahu.com.br**

Justificativa de escolha da entidade:

ATENDER A ALTA DEMANDA DE MUNÍCIPES, NA LISTA DE ESPERA JUNTO AO SUS, PARA CIRUGIA ORTOPEDICA E GERAL, ESCOLHEMOS A SANTA CASA POR SER UM HOSPITAL DE REFERÊNCIA NO MUNICÍPIO DE JAÚ, DEVIDAMENTE CREDENCIADA JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA PROCEDIMENTOS DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA, E ATENDIMENTO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE.

DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL

Nome:	**João Lamesa**
CPF:	**028.508.208/65**
Telefone:	**3602-3210**
Celular:	**14-99706-6131**
E-mail:	**provedoria@santacasajahu.com.br**

DESCRIÇÃO DA DESPESA INSERIDA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**

555

Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Sub Unidade:	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Função:	10	SAÚDE
Subfunção:	302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0010	ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE
Ação:	2017	TERCEIRO SETOR
Categoria da Despesa	3.3.50.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA/TERCEIRO SETOR
Valor:	R$	100.000,00

CANCELAMENTO DA DESPESA:		
Identificação do Crédito Orçamentário:	**Código**	**Nome**
Órgão:	02	PODER EXECUTIVO
Unidade Orçamentária:	40	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Sub Unidade:	01	SECRETARIA DE GESTÃO ESTRATÉGICA
Função:	99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Subfunção:	999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Programa:	0035	PLANEJAMENTO ORÇAMENTÁRIO MUNICIPAL
Ação:	9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Categoria da Despesa	9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA
Valor:	R$	100.000,00

Art. 2° Esta emenda constitui parte integrante da Lei que estima receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2026, ficando o Poder Executivo autorizado a promover todas as alterações necessárias, em decorrência da modificação promovida pelo artigo 1° desta emenda.

CARLOS ALBERTO LAMPIÃO BIGLIAZZI MAGON
Vereador

APROVADO
EM 01 DEZ 2025
PRESIDENTE - CÂMARA

(2ª - emenda 129|2025)